



**PREFEITURA DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 179 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Considerando o processo administrativo nº 7266/2026;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 43 à 50;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidor: **JONAS DOS SANTOS AMANCIO**

Cargo: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Matrícula: 070455-01

Período Aquisitivo: 18/03/2016 à 18/03/2026.

Período de Gozo: 06 meses (04/05/2026 à 04/11/2026).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal